



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 528, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) destinado a fazer face as despesas com abertura de uma estrada de Rodagem de Ponta da Serra à Serra da Rancharia, ligando na estrada que segue de Araripina a Vila de Nascente, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário